



PORTARIA D.G. Nº 536/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6233/2019,

Considerando o Ofício MEMOJUTRA nº 50/2019, no qual informa a realização da reunião ordinária do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, que acontecerá no TRT da 11ª Região, na cidade de Manaus/AM, nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, doc. 2, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação da servidora, doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Manaus/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da Portaria GP nº 588/2019, a Sra. EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotada no Centro de Memória e Cultura, Matrícula nº 30816511, a fim de participar, nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, da reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, na cidade de Manaus/MA, conforme Protocolo SUAP nº 5899/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 2 a 5 de outubro de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm